



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0173/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº426/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA.**

**PROTOCOLO Nº 16.684.287-5**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo seu senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565, de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADO: COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.695.984/0001-60, com sede na Estrada da Colônia Municipal, s/nº, km 08, Sitio São Jorge, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Ilson José Piovesan**, inscrito no CPF: 519.082.209-53, e portador da carteira de identidade nº RG: 3.456.533-3 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 426/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2020 até 09/07/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

A **CONTRATANTE** mensalmente pagará a **CONTRATADA** a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, **até o limite mensal de R\$ 913,90 (novecentos e treze reais, e noventa centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 10.966,80 (dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0173/2020**

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (12 MESES) R\$
Casa de Custódia de Curitiba	Curitiba	Rua José Cheinfert, s/nº	300	2,47	741,00	8.892,00
Centro de Regime Semiaberto da Lapa	Lapa	Rua Amazonas, 34	70	2,47	172,90	2.074,80
<b>TOTAL</b>					913,90	10.966,80
<b>PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS</b>						370
<b>PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES</b>						4.440

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **(3390.30)** - Material de Consumo, fonte: **100 e/ou 101**.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

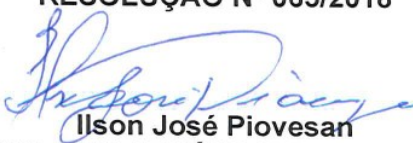
**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 09 de JULHO de 2020.

  
**Coronel Pedro Luiz H. Stonoga**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**RESOLUÇÃO Nº 065/2018**

  
**Ilson José Piovesan**  
**COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA.**